ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO Nº 052/2007 DE 03 DE ABRIL DE 2007.

"Estabelece Horário Especial de expediente no dia cinco de abril, véspera de feriado -Sexta-Feira da Paixão nas repartições públicas"

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido horário especial de expediente nas repartições públicas municipais, das 07h00 às 13h00 em turno único, na quinta-feira, dia cinco (05) de abril de 2007, véspera de feriado da Sexta-Feira da Paixão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta, 03 de abril de 2007.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 03/04/07 à 12/04/07
Liane T. de Almeida
Setor Pessoal